



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Edição _____ de _____

DECRETO Nº 048/2019

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS
N.º 2318/2018,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0035	/1401.1030100932.170-3390.30.00-00	25.000,00	
0101	/1401.1030200612.154-3390.30.00-49		10.000,00
0102	/1401.1030200612.154-3390.39.00-49		15.000,00
Totais:		25.000,00	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

**PUBLICADO NO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA
EM 03/06/2019**
Ano 003